



Processo de Seleção e Classificação de Candidatos à Matrícula 6º Ano do Ensino Fundamental

Convocação de candidatos para verificação da veracidade da autodeclaração de preto, pardos e indígenas.

A Pró-Reitora de Ensino do Colégio Pedro II, em cumprimento ao disposto nos Editais 19/2023 (“O candidato que concorrer as vagas destinadas a pretos e pardos, caso seja aprovado, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.” e Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Nº 4/2018), torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade de autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros para concorrerem as vagas a esses reservadas, conforme segue:

1. Os(as) candidatos listados no final do comunicado que se declararam como candidatos negros (as) (pretos ou pardos), devem comparecer, **no Auditório localizado no 3º Andar, no prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão**, conforme listagem, para entrega de documentos conforme edital e descrito abaixo:

3.5.1. O candidato que concorrer para vagas em modalidades que incluam o perfil PPI, caso seja aprovado, passará pela avaliação de Comissão, de Heteroidentificação especialmente criada para o fim de validar a declaração prestada pelo responsável legal do candidato, antes da matrícula, tendo por base o disposto na Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Nº 4/2018.

*3.5.1.1. Nesta eventualidade, o responsável legal do candidato Preto ou Pardo deverá entregar na **Reitoria do COLÉGIO PEDRO II (Campo de São Cristóvão No 177 – São Cristóvão / 3º andar)**, no dia **3 de setembro de 2024, das 9h às 12h**, os seguintes documentos:*

a) declaração étnico-racial disponível no Anexo III, preenchida, datada e assinada pelo responsável legal do candidato;

b) cópia da carteira oficial de identidade do responsável legal do candidato;

c) 1 (uma) fotografia 3x4 recente do candidato, de fundo branco, colorida, com boa iluminação e resolução, sem filtros, na qual esteja sem maquiagem e sem adereços que possam cobrir o rosto, cabelo e pescoço (óculos escuros, lenço, boné etc.)

3.5.1.1.1. Não é obrigatória a presença do candidato para a entrega dos documentos solicitados.

2. Os critérios de verificação presencial de veracidade da autodeclaração considerarão, tão somente os aspectos fenotípicos do (a) candidato(a), conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme disposto no edital do concurso.

4. O candidato convocado por meio deste documento, somente poderá realizar matrícula caso tenha passado pela Comissão, a falta a esta convocação impedirá o(a) candidato(a) de realizar a matrícula.

03 de setembro de 2024 - das 9h às 12h	
INSCRIÇÃO	NOME
HU2.161.M2.00005/24	VALENTINA REZENDE ALBUQUERQUE
SC2.161.M2.00080/24	ISABELLE CABRAL OLIVEIRA FURTADO
SC2.161.M3.00039/24	DAVI LUIZ BARA DE OLIVEIRA
SC2.161.M3.00125/24	MIGUEL FIRMINO PINTO BERNARDO DOS SANTOS
TJ2.161.M3.00019/24	GABRIELLA DAMASCENO DA COSTA CHAGAS
TJ2.161.M3.00024/24	MARIA CLARA SANTOS DA SILVA
TJ2.161.M3.00001/24	LAURA GUIMARÃES CAVALCANTE
TJ2.161.M3.00006/24	ELIABE DAVID DA MATTA GOMES
TJ2.161.M3.00012/24	MARIA CLARA MORAES DE SOUZA
TJ2.161.M3.00017/24	GIOVANNA CHRISTINE DA SILVA FONSECA